

Lurdes Gonçalves

De:
Enviado:
Para:

Deficientes Portugueses Unidos na Luta [dpul2013@outlook.pt]
sábado, 21 de Setembro de 2013 16:06
António José Seguro; Rosa Maria Bastos Albernaz; albertoantunes@ps.parlamento.pt;
albertomartins@ps.parlamento.pt; alegre@ps.parlamento.pt; antao@ps.parlamento.pt;
antao@ps.parlamento.pt; anuncios@ocasio.pt; apinho@ps.parlamento.pt;
bloguearrastao@yahoo.com; arremacho@gmail.com; elem@presidencia.pt;
bernardo@cfn.ist.utl.pt; Berta.de.freitas@rtp.pt; bpdirector@esoterica.pt;
braga@correioanha.pt; braga@publico.pt; braga@jn.pt; Bravo Nico;
opaisdoburro@hotmail.com; camorim@ps.parlamento.pt; Ana Catarina Mendonça
Mendes; cduarte@ps.parlamento.pt; cduarte@ps.parlamento.pt; Celeste Correia; Celeste
Correia; ceuneves@dn.pt; cfaustino@ps.parlamento.pt; cfaustino@ps.parlamento.pt;
cfaustino@ps.parlamento.pt; Custódia Fernandes; Custódia Fernandes; Custódia
Fernandes; claudia@ps.parlamento.pt; conceicaoandrade@sic.pt;
correioedefafe@rcfefe.com; danieloliveira.lx@gmail.com; David.dinis@jn.pt;
debora.louro@rtp.pt; dianaramos@correioanha.pt; diario.digital@mail.telepac.pt;
director@correiodominho.com; director@diariodominho.p; tdirector@diariodominho.pt;
comercial@dmp.pt; editorial@metroportugal.com; elisabetemiranda@negocios.pt;
eresende@lusa.pt; esmeralda-ramires@ps.parlamento.pt; fernanda.m.cancio@dn.pt;
Fernando Cabral; Fernando Jesus; filomenalanca@mediain.pt; GABPAR Correio;
geral@cidadeasporlisboa.org; geral@cidadehoje.pt; geral@barcelos-popular.pt;
geral@expressodoave.com; geral@radiofundacao.net; geral@ascudt.org.pt;
geral@cpuc.org.pt; geral@cecdmirasintra.org; geral@persona.pt; geral@lop.pt;
ginestal@ps.parlamento.pt; Grupo Parlamentar Os Verdes; grupo.paralaxe@gmail.com;
guimaraes@publico.pt; Gustavo.Toshiaki@be.parlamento.pt; helena@lusa.pt;
info@antena-minho.pt; info@taipasdigital.com; informacao@opiniaopublica.pt;
informacao@rtm.pt; Isabel Mendonça; isabelvigia@ps.parlamento.pt;
isantos@ps.parlamento.pt; isantos@ps.parlamento.pt; isantos@ps.parlamento.pt;
jacarvalho@ps.parlamento.pt; jalmeida@ps.parlamento.pt; jduarte@tvi.pt;
jnbraga@jn.pt; jnguimaraes@jn.pt; joana.benard@rr.pt; Joana.rei@24horas.com.pt; João
Soares; jorge.costa@bloco.org; jornal@oconquistador.com; jornal@terrasdohomem.com;
jornal.barcelos@mail.telepac.pt; jornal.expressoave@mail.telepac.pt;
jornal.voz_melgaco@oninet.pt; jornal.voz.soajo@sapo.pt;
jornalaltominho@mail.telepac.pt; jornalvieira@mail.telepac.pt;
joselello@ps.parlamento.pt; jovita@ps.parlamento.pt; jramalme@publico.pt; Jorge
Seguro Sanches; Jorge Strecht; Miguel Laranjeiro; lcastro@rtp.pt;
lcoutinho@ps.parlamento.pt; Imoreira@lusa.pt; luciano.alvarez@publico.pt; Lúcio
Ferreira; Maria Antónia de Almeida Santos; Mafalda Ferreira;
manuel.esteves@economico.pt; manuel.g.esteves@dn.pt;
manuel.g.esteves@gmail.com; Manuela de Melo; maria.caetano@dn.pt;
maria.flor.pedroso@rtp.pt; Mariana Aiveca; Maria Pia Bonneville;
marisa.costa@ps.parlamento.pt; martims@dn.pt; maximiano@ps.parlamento.pt; Maria
de Belém Roseira; Miranda Calha; Miguel Coelho; mfpimenta@ps.parlamento.pt; Maria
José Gamboa; Maria José Gamboa; Mota Andrade; Maria do Rosario Carneiro;
noticiasdefamalicao@hotmail.com; noticiasviana@mail.telepac.pt; Osvaldo de Castro;
osverdes@mail.telepac.pt; pcp@pcp.pt; pedro.roloduarte@sapo.pt;
pedrocarvalhas@tvi.pt; pndeus@ps.parlamento.pt; Pedro Nuno Santos; porto@lusa.pt;
presidencia@cds.pt; presidente@psd.pt; radio@maisfm.pt; radiobatalha@sapo.pt;
radio.caldas@mail.telepac.pt; informacao@radiocentralfm.pt; radio@litoral oeste.net
Movimento para a manutenção das reformas dos Deficientes: participação de audiência
aos grupos parlamentares e membros do governo. solicitação da vossa colaboração
documento njustificativo.pdf

Assunto:

Anexos:

Sinal. de seguimento: Sinalizar para seguimento
Estado do sinalizador: Sinalizado

Ex.mos Srs

Na esteira do documento que se segue, serve a presente para solicitar a V.as Ex.as o maior empenho na divulgação e cobertura da nossa justa causa.

Gratos pela atenção

Assembleia da Republica Gabinete da Presidente
Nº de Entrada <u>4504</u>
Classificação <u>15/21/1111</u>
Data <u>24/09/2013</u>

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Divisão de Apoio às Comissões
CSST
Nº Único <u>4504PS</u>
Entrada/Saída nº <u>543</u> Data <u>25.9.13</u>

(pela comissão coordenadora do movimento)

Ângelo Miguel Abrantes 919852117

Vítor Gregório Graça 913014476

From: [Deficientes Portugueses Unidos na Luta](#)

Sent: Saturday, September 21, 2013 3:29 PM

To: [Grupo Parlamentar do psd](#) ; [Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda](#) ; [Grupo Parlamentar do CDS](#) ; [Grupo Parlamentar dos Verdes](#) ; [Grupo Parlamentar do Partido Comunista](#) ; [Grupo Parlamentar do PS](#)

Subject: Movimento para a manutenção das reformas dos Deficientes: solicitação de audiência

Ex.mos Srs

Em conformidade com o texto que segue no corpo desta mensagem e, cumulativamente, é enviado em anexo à mesma, serve a presente, dada a premência e urgência do assunto em epígrafe, para solicitar a marcação de uma audiência com cada um dos grupos parlamentares.

Gratos pela atenção

(pela comissão coordenadora do movimento)

Ângelo Miguel Abrantes 919852117

Vítor Gregório Graça 913014476

Movimento para a Manutenção das Reformas dos Deficientes

Excelentíssimos Senhores!!!

Quem, à partida, é já diferente, não pode ser conduzido, por forças imprevisíveis ou situações anómalas, para um final de vida de quase indigência.

Foi o Governo Português, através de um dos seus organismos, que mandou fazer o estudo onde se diz, sem rodeios ou indecisões: “As diferentes fontes permitiram quantificar as várias dimensões do quadro estrutural de desigualdade enfrentado pelas pessoas com deficiência na nossa sociedade: menores níveis de educação, menor taxa de empregabilidade, menores rendimentos do trabalho, maiores despesas com a saúde. Verifica-se, ainda, que as transferências sociais não suprem as condições de especial vulnerabilidade das pessoas com deficiência, pelo que, mesmo quando o peso compensatório destas é ponderado, se mantém um quadro de menor rendimento global das pessoas com deficiência e ou incapacidade e dos agregados familiares a que estas pertencem.” (ESTUDO DE AVALIAÇÃO DO IMPACTO DOS CUSTOS FINANCEIROS E SOCIAIS DA DEFICIÊNCIA (Instituto Nacional de Reabilitação)). E nós, nas condições actuais, acrescentamos: deixem-nos chegar ao fim da vida, pelo menos, com as condições de aposentação/reforma que temos, neste momento.

Servindo-nos ainda do mesmo estudo, ouçamos o que eles nos dizem: “Tomando como referencial para o cálculo dos custos, a identificação das condições necessárias à optimização da autonomia, participação e qualidade de vida das pessoas com deficiência, os resultados obtidos para cada perfil sistematizam os custos acrescidos que, anualmente, recaem nos orçamentos familiares. Embora estes custos variem consoante o perfil considerado, os dados mostram a relevância dos custos adicionais que as pessoas com deficiência enfrentam em qualquer um dos perfis.” Será preciso

ainda mais, para atestar o facto de que, pela circunstância de sermos deficientes, estamos sujeitos a um nível de despesas superior ao dos restantes cidadãos?

Pelo Decreto do Presidente da República n.º 71/2009, é ratificada a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, onde, em dado momento se afirma: “(e) Assegurar acesso igual das pessoas com deficiência a benefícios e programas de reforma.” (Artigo 28, nº 2, alínea E)). Porém, é uma constatação indesmentível, também aqui nós, os deficientes civis, somos tratados como cidadãos de classe inferior. Já não bastou, ao longo de toda a vida contributiva, termos sido seres com direitos diferentes, para menos, eis se não quando, até na aposentação/reforma, face a elementos do mesmo grupo, surgimos como os mais baixos de todos, não tendo direito às mesmas condições. Não é entendível o que estamos a dizer? Vejamos: (proposta de lei do Governo, artigo 6º, nº 3, alínea c)) “3- O disposto no número anterior não é aplicável às seguintes pensões, que se mantêm inalteradas: c) As pensões de reforma extraordinária ou de invalidez dos deficientes das Forças Armadas;”

Para que não quedem quaisquer dúvidas a todos quantos consultem este documento, desejamos deixar aqui bem claro que estamos inteiramente de acordo, tendo em conta as despesas que as suas deficiências implicam, com a excepção proposta no Artigo 6º, nº3, alínea c), da proposta de lei do Governo. Este movimento pretende, tão só, e não será pouco, que se faça justiça e não se proceda a cortes injustificáveis nas reformas daqueles que delas mais precisam.

Para nós, deficientes civis, pelo facto de termos despesas superiores aos restantes cidadãos do País de que fazemos parte, não será justo que a lei nos consagre uma excepção?

Se assim não for, como se justificarão tantas outras, para as quais nem o argumento do acréscimo de despesas poderá ser justificativo?

(A comissão coordenadora do movimento)

Ângelo Abrantes (919852117)

António Queirós

Celeste Costa

Celina Sol

Leonardo Silva

Margarida Garrido

Vítor Graça (913014476)

P.S. Este texto será enviado para as seguintes entidades:

1. Presidência da República
2. Gabinete do Primeiro-ministro
3. Ministros da Solidariedade Social, das Finanças e da Economia

4. Todos os grupos parlamentares

5. Principais órgãos de Comunicação Social.

Movimento para a Manutenção das Reformas dos Deficientes

Excelentíssimos Senhores!!!

Quem, à partida, é já diferente, não pode ser conduzido, por forças imprevisíveis ou situações anómalas, para um final de vida de quase indigência.

Foi o Governo Português, através de um dos seus organismos, que mandou fazer o estudo onde se diz, sem rodeios ou indecisões: "As diferentes fontes permitiram quantificar as várias dimensões do quadro estrutural de desigualdade enfrentado pelas pessoas com deficiência na nossa sociedade: menores níveis de educação, menor taxa de empregabilidade, menores rendimentos do trabalho, maiores despesas com a saúde. Verifica-se, ainda, que as transferências sociais não suprem as condições de especial vulnerabilidade das pessoas com deficiência, pelo que, mesmo quando o peso compensatório destas é ponderado, se mantém um quadro de menor rendimento global das pessoas com deficiência e ou incapacidade e dos agregados familiares a que estas pertencem." (ESTUDO DE AVALIAÇÃO DO IMPACTO DOS CUSTOS FINANCEIROS E SOCIAIS DA DEFICIÊNCIA (Instituto Nacional de Reabilitação)). E nós, nas condições actuais, acrescentamos: deixem-nos chegar ao fim da vida, pelo menos, com as condições de aposentação/reforma que temos, neste momento.

Servindo-nos ainda do mesmo estudo, ouçamos o que eles nos dizem: "Tomando como referencial para o cálculo dos custos, a identificação das condições necessárias à optimização da autonomia, participação e qualidade de vida das pessoas com deficiência, os resultados obtidos para cada perfil sistematizam os custos acrescidos que, anualmente, recaem nos orçamentos familiares. Embora estes custos variem consoante o perfil considerado, os dados mostram a relevância dos custos adicionais que as pessoas com deficiência enfrentam em qualquer um dos perfis." Será preciso ainda mais, para atestar o facto de que, pela circunstância de sermos deficientes, estamos sujeitos a um nível de despesas superior ao dos restantes cidadãos?

Pelo Decreto do Presidente da República n.º 71/2009, é ratificada a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, onde, em dado momento se afirma: "(e) Assegurar acesso igual das pessoas com deficiência a benefícios e programas de reforma." (Artigo 28, nº 2, alínea E)). Porém, é uma constatação indesmentível, também aqui nós, os deficientes civis, somos tratados como cidadãos de classe inferior. Já não bastou, ao longo de toda a vida contributiva, termos sido seres com direitos diferentes, para menos, eis se não quando, até na aposentação/reforma, face a elementos do

mesmo grupo, surgimos como os mais baixos de todos, não tendo direito às mesmas condições. Não é entendível o que estamos a dizer? Vejamos: (proposta de lei do Governo, artigo 6º, nº 3, alínea c)) "3- O disposto no número anterior não é aplicável às seguintes pensões, que se mantêm inalteradas: c) As pensões de reforma extraordinária ou de invalidez dos deficientes das Forças Armadas;"

Para que não quedem quaisquer dúvidas a todos quantos consultem este documento, desejamos deixar aqui bem claro que estamos inteiramente de acordo, tendo em conta as despesas que as suas deficiências implicam, com a excepção proposta no Artigo 6º, nº3, alínea c), da proposta de lei do Governo. Este movimento pretende, tão só, e não será pouco, que se faça justiça e não se proceda a cortes injustificáveis nas reformas daqueles que delas mais precisam.

Para nós, deficientes civis, pelo facto de termos despesas superiores aos restantes cidadãos do País de que fazemos parte, não será justo que a lei nos consagre uma excepção?

Se assim não for, como se justificarão tantas outras, para as quais nem o argumento do acréscimo de despesas poderá ser justificativo?

(A comissão coordenadora do movimento)

Ângelo Abrantes (919852117)

António Queirós

Celeste Costa

Celina Sol

Leonardo Silva

Margarida Garrido

Vítor Graça (913014476)

P.S. Este texto será enviado para as seguintes entidades:

1. Presidência da República
2. Gabinete do Primeiro-ministro
3. Ministros da Solidariedade Social, das Finanças e da Economia

4. Todos os grupos parlamentares

5. Principais órgãos de Comunicação Social.